



CONTRATO Nº **057** /2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: SABRINA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 086.013.403-26, portadora da Cédula de Identidade nº 8.002.299-SSP/PI, com endereço na Rua Joaquim Felipe, nº 91, Centro, Lagoa do Barro do Piauí.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “PROFESSORA”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na Localidade Poço da Umburana, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XVI – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.



CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **RS 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C. A.
02.03.02 FME	12.361.0269.2037.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENS. FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.00.200

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO



E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Sabrina de Sousa Ribeiro
SABRINA DE SOUSA RIBEIRO
Contratada

Publicado em	<u>09 / 02 / 2023</u>
Edição	<u>4760</u>
Nº da Publicação	<u>1377077</u>
Assinatura	<u>miRodrigues</u>

Id:OE2896B0DF220732



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 056/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 086.549.773-70

Objeto: Contratação de PROFESSORA para prestação de serviço na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na localidade Poço da Umburana, zona rural deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Valor mensal: R\$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinquenta e cinco reais)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Id:09FEC647C6840735



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 057/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SABRINA DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 086.013.403-26

Objeto: Contratação de PROFESSORA para prestação de serviço na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na localidade Poço da Umburana, zona rural deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Valor mensal: R\$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinquenta e cinco reais)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Id:0471B066505C0749



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 058/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: POLICHENIA DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 020.840.083-44

Objeto: Contratação de FISIOTERAPEUTA para prestação de serviço neste município com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo a servidora JOICE SANTOS SOUSA que se encontra de licença sem vencimento.

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2023

Id:09FEC647C684066A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro, nº 281- Fone:(89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público o **ADIAMENTO** da sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa para a fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, visando manter a frota municipal em circulação e em condições de segurança da Prefeitura e Secretarias na cidade de Belém do Piauí. Designando desde já nova data de abertura para o dia **24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário local)**, pela plataforma do sistema **BBMNET**, site: www.bbmnelicitações.com.br. O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação. Quaisquer informações pelo telefone (89) 3441-0028, ou através do e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2023.
Jossemar Manoel Dias – Pregoeiro.

Id:05D4F5DEADE6066D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro, nº 281- Fone:(89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público o **ADIAMENTO** da sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (Papeleria), para suprir as necessidades da Prefeitura e de todas as secretarias do município de Belém do Piauí. Designando desde já nova data de abertura para o dia **24 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas (horário local)**, pela plataforma do sistema **BBMNET**, site: www.bbmnelicitações.com.br. O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação. Quaisquer informações pelo telefone (89) 3441-0028, ou através do e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2023.
Jossemar Manoel Dias – Pregoeiro.